

Nº 34 - DOE – 17/02/2023 – Seção 1 – p.41

#### SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SS Nº 22, de 16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto à Sede, DRS XIII - Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Regiões de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 8º do Decreto nº 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterada pela Lei nº 12.806, de 1º de fevereiro de 2008, e regulamentado pelo Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014, e alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015, Elisângela de Sousa Bisco Moura Calado, RG. 34282876-9, Assessor Técnico em Saúde Pública I, para exercer as funções de Ouvidor junto à Sede, do DRS XIII - Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto nº 60.399, de 29 de abril de 2014.

Artigo 3º - Fica cessado a partir de 03/10/2022 a designação de Marta Delfino Luiz, RG. 15279514-X, para exercer as funções de Ouvidor junto à Sede, do DRS XIII - Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 03/10/2022.  
(SES-PRC-2022/77716 e SES-PRC-2022/24064).